



Nomear, em caráter efetivo e observada a ordem de classificação, em virtude de habilitação em concurso público, os candidatos listados abaixo, para exercer, neste Tribunal, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 1:

Candidato(a)	Origem da Vaga
REGIS RIBEIRO DE OLIVEIRA	Lei nº13.250, de 13 de janeiro de 2016, publicada no Diário Oficial da União do dia 14 subsequente.
ELIZABETE SAYURI ARAKI	Lei nº13.250, de 13 de janeiro de 2016, publicada no Diário Oficial da União do dia 14 subsequente.
LARA DE PAULA SILVA	Posse de Ana Carolina Melo Araújo em outro cargo público, inacumulável.
MARCELA MAIA DE ARAUJO ANES	Posse de Paulo Raphael Marinho Dias em outro cargo público, inacumulável.
PEDRO HENRIQUE MUSTEFAGA FERNANDES	Posse de Paulo Henrique Micharki Vavas em outro cargo público, inacumulável.

LEDA BANDEIRA

PORTARIA Nº 318, DE 4 DE ABRIL DE 2016

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no exercício das competências que lhe foram atribuídas pela Portaria nº 309 TSE, de 15 de maio de 2014, e tendo em vista o que consta no Procedimento Administrativo SEI nº 2016.00.000001609-0, resolve:

Tornar sem efeito a nomeação dos candidatos FRANCISCO ETEVANES PERES DA SILVA, FERNANDA HENRIQUES DE CASTRO GEIER, DANIELY CASTELO BRANCO MOURA BEZERRA, LUIZ VICTOR TADEU BARBALHO PADRÃO, GLAICON ARANTES GUEDES DE OLIVEIRA e LUCIANO BEZERRA CORDEIRO, constantes da Portaria TSE nº 148, de 22 de fevereiro de 2016, publicada no Diário Oficial da União do dia 26 subsequente, para o cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, Contabilidade, Classe "A", Padrão 1, do Quadro da Secretaria deste Tribunal, por terem desistido após a nomeação.

LEDA BANDEIRA

PORTARIA Nº 319, DE 4 DE ABRIL DE 2016

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no exercício das competências que lhe foram atribuídas pela Portaria nº 309 TSE, de 15 de maio de 2014, e tendo em vista o que consta no Procedimento Administrativo SEI nº 2016.00.000001673-2, resolve:

Tornar sem efeito a nomeação dos candidatas PAOLA BEMBOM GARCIA, LUÍS GUSTAVO GONÇALVES MONTES e SORAYA MOREIRA COSTA, constantes da Portaria TSE nº 173, de 26 de fevereiro de 2016, publicada no Diário Oficial da União do dia 1º de março subsequente, para o cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 1, do Quadro da Secretaria deste Tribunal, por terem desistido após a nomeação.

LEDA BANDEIRA

PORTARIA Nº 320, DE 4 DE ABRIL DE 2016

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no exercício das competências que lhe foram atribuídas pela Portaria nº 309 TSE, de 15 de maio de 2014, e tendo em vista o que consta no Procedimento Administrativo SEI nº 2016.00.000001674-0, resolve:

Tornar sem efeito a nomeação dos candidatos LEONARDO DA SILVA BORGES, ANA CRISTIANE ALMEIDA PEREIRA DE OLIVEIRA, LUÍS AUGUSTO VIEIRA RIBEIRO e RODRIGO QUEIROZ LOPES CANÇADO, constantes da Portaria TSE nº 174, de 26 de fevereiro de 2016, publicada no Diário Oficial da União do dia 1º de março subsequente, para o cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Análise de Sistemas, Classe "A", Padrão 1, do Quadro da Secretaria deste Tribunal, por terem desistido após a nomeação.

LEDA BANDEIRA

PORTARIA Nº 321, DE 4 DE ABRIL DE 2016

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no exercício das competências que lhe foram atribuídas pela Portaria nº 309 TSE, de 15 de maio de 2014, e tendo em vista o que consta no Procedimento Administrativo SEI nº 2016.00.000002201-5, resolve:

Tornar sem efeito a nomeação do candidato BEVERLI VIANA DE MEDEIROS TORRES constante da Portaria TSE nº 156, de 24 de fevereiro de 2016, publicada no Diário Oficial da União do dia 1º de março, para o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 1, do Quadro da Secretaria deste Tribunal, por não ter comparecido para tomar posse.

LEDA BANDEIRA

PORTARIA Nº 322, DE 4 DE ABRIL DE 2016

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno, no inciso I do art. 2º e no art. 4º da Portaria nº 204, de 26.9.2002, resolve:

Art. 1º Dispensar MARCELO MAIA CARRARO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente I, Nível FC-1, da Secretaria de Administração.

Art. 2º Designar AMANDA ALMEIDA BRITO, Analista Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente I, Nível FC-1, da Secretaria de Administração.

LEDA BANDEIRA

PORTARIA Nº 325, DE 5 DE ABRIL DE 2016

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso I do art. 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no exercício das competências que lhe foram atribuídas pela Portaria nº 309 TSE, de 15 de maio de 2014, e considerando o contido no Procedimento Administrativo SEI nº 2016.00.000004860-0, resolve:

Nomear, em caráter efetivo e observada a ordem de classificação, em virtude de habilitação em concurso público, os candidatos adiante relacionados, para exercerem, neste Tribunal, o cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, Contabilidade, Classe "A", Padrão 1:

Candidato(a)	Origem da Vaga
JAILTON FERNANDES DE AZEVEDO	Lei nº 13.250, de 13 de janeiro de 2016, publicada no Diário Oficial da União do dia 14 subsequente.
MARIANNE ANTUNES GUEDES MEDEIRO	Lei nº 13.250, de 13 de janeiro de 2016, publicada no Diário Oficial da União do dia 14 subsequente.
GABRIEL LOBÃO DE QUEIROZ	Lei nº 13.250, de 13 de janeiro de 2016, publicada no Diário Oficial da União do dia 14 subsequente.
CARLOS HENRIQUE PINHEIRO GONÇALVES	Lei nº 13.250, de 13 de janeiro de 2016, publicada no Diário Oficial da União do dia 14 subsequente.
MARINA MARTINS SANTOS MEDEIROS	Lei nº 13.250, de 13 de janeiro de 2016, publicada no Diário Oficial da União do dia 14 subsequente.

LEDA BANDEIRA

PORTARIA Nº 326, DE 5 DE ABRIL DE 2016

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no inciso XVI do art. 116 do Regulamento Interno e no caput do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar RODRIGO MOREIRA DA SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a Assessora-Chefe, Nível CJ-3, da Escola Judiciária Eleitoral, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

LEDA BANDEIRA

PORTARIA Nº 329, DE 5 DE ABRIL DE 2016

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no inciso I do art. 2º da Portaria nº 204, de 26.09.2002, resolve:

Designar ANA CRISTINA GUIL, Analista Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente I, Nível FC-1, da Secretaria de Administração.

LEDA BANDEIRA

PORTARIA Nº 330, DE 5 DE ABRIL DE 2016

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno, no inciso I do art. 2º e no art. 4º da Portaria nº 204, de 26.9.2002, resolve:

Art. 1º Dispensar JURANDIR PINTO DA SILVA FILHO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente I, Nível FC-1, da Secretaria Judiciária.

Art. 2º Designar ADRIANA KOEHLER, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente I, Nível FC-1, da Secretaria Judiciária.

LEDA BANDEIRA

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**PORTARIA Nº 134, DE 30 DE MARÇO DE 2016**

A VICE-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no exercício da Presidência, no uso da atribuição conferida pelo art. 21, XXV, do Regimento Interno e considerando o que consta do Processo STJ n. 4899/2016, resolve:

Conceder aposentadoria ao servidor Carlos Alberto Pires, matrícula S020936, no cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, classe C, padrão 13, do quadro de pessoal do Tribunal, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional n. 47, de 5 de julho de 2005, e dos arts. 15, III, e 18, § 2º, da Lei n. 11.416, de 15 de dezembro de 2006, alterada pela Lei n. 12.774, de 28 de dezembro de 2012, combinado com o art. 193 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Min. LAURITA VAZ

SECRETARIA

PORTARIA Nº 264, DE 1º DE ABRIL DE 2016

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no item 17.2, XI, b, do Manual de Organização e considerando o disposto no art. 35, I, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Por indicação dos Senhores Ministros adiante nomeados, efetua as seguintes alterações em seus gabinetes:

I - Dispensa de função de confiança do Gabinete do Ministro Mauro Campbell Marques:
DENISE PINTO SAMPAIO, matrícula S065247, Assistente II, código FC-2;
VALESCA BEZERRA LIRA YAMANAKA, matrícula S042689, Assistente IV, código FC-4.

II - Designa para a função de confiança de Assistente IV, código FC-4, do Gabinete do Ministro Marco Buzzi:
DENISE PINTO SAMPAIO, matrícula S065247, na vaga decorrente da dispensa de Bruno Calasans Soares Arquinimio;
VALESCA BEZERRA LIRA YAMANAKA, matrícula S042689, na vaga decorrente da dispensa de Diego Salazar de Souza.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO JOSÉ AMÉRICO PEDREIRA

PORTARIA Nº 267, DE 1º DE ABRIL DE 2016

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no item 17.2, XI, b, do Manual de Organização e considerando o disposto no art. 35, I, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Dispensa, com efeitos a partir de 1º de abril de 2016, HAMILTON GONÇALVES DE MENDONÇA FILHO, matrícula S008138, da função de confiança de Assistente IV, código FC-4, do Gabinete do Ministro Reynaldo Soares da Fonseca, em decorrência de sua aposentadoria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO JOSÉ AMÉRICO PEDREIRA

PORTARIA Nº 268, DE 4 DE ABRIL DE 2016

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no item 17.2, XI, b, do Manual de Organização e considerando o disposto no art. 35, I, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Dispensa, com efeitos a partir de 29 de fevereiro de 2016, JESUINA ZEILA DE OLIVEIRA MOREIRA, matrícula S042948, da função de confiança de Assistente II, código FC-2, do Gabinete do Ministro Raul Araújo, em decorrência de sua licença para acompanhar cônjuge.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO JOSÉ AMÉRICO PEDREIRA

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**ATO Nº 169, DE 5 DE ABRIL DE 2016**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

1 - Dispensar o servidor WILTON DA CUNHA HENRIQUES, código 34303, Analista Judiciário do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, removido para esta Corte, do encargo de substituto legal e eventual da titular do cargo em comissão de Secretária-Geral da Presidência, Nível CJ-4.

2 - Designar o servidor PEDRO CHAVES BRAGA, código 54093, para exercer o encargo de substituto da titular do cargo em comissão de Secretária-Geral da Presidência, Nível CJ-4, em seus afastamentos e impedimentos legais e/ou eventuais.

Min. IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO

ATO Nº 172, DE 5 DE ABRIL DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXIV do artigo 35 do Regimento Interno e tendo em vista o constante do Processo Administrativo TST nº 500.133/2016-9, resolve:

Retificar o ATO CIF.SEGPES.GDGET.GP nº 136, de 10/3/2016, publicado no DOU de 11/3/2016, que concedeu pensão vitalícia ao Sr. ANTÔNIO BORGES PIMENTEL, beneficiário da ex-servidora ROSEMARY DE OLIVEIRA BARROS, de forma que onde se lê "e o parágrafo único do art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012", leia-se "e o parágrafo único do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005".

Min. IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO

ATO Nº 173, DE 5 DE ABRIL DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXIV do art. 35 do Regimento Interno e tendo em vista o constante do Processo Administrativo TST nº 500.416/2016-7, resolve:

Aposentar o servidor HUMBERTO VIEIRA DA MOTA, código 22429, por invalidez permanente, com proventos proporcionais, no cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o art. 186, inciso I, da Lei nº 8.112/1990, observado o disposto no art. 6º-A da mencionada Emenda Constitucional, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/2012; e no art. 62-A da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001.

Min. IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO